



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde	3
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5
Avisos, Editais e Notificações	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANDRE PEREIRA BAHIA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 274 - Terça - feira, 20 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.238/18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 247.200,19 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos reais e dezenove centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº 20497.2018.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
1236	13.02.10.301.026.1.382	3390.39	80	R\$ 247.200,19	
	13.02.10.301.026.2.334	4490.61	80		R\$ 247.200,19
TOTAL				R\$ 247.200,19	R\$ 247.200,19

Fonte de Recurso: 80 – Impostos e Transferência de Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1189/18. LOTAR o servidor **MACIEL GOMES DE SÁ**, Assessor de Expediente, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 03/01/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 9016/2017/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 84/89, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 91/92, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo de conclusão das obras de construção de duas Unidades Básicas de Saúde – Lote 03, nos Bairros Nossa Senhora da Conceição, Jardim Paraíso, no Município de Queimados, por mais 07 meses, a contar de 05/01/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Processo: n.º 13/0099/18

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 28/30, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.916.666,67 (dois milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2018, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 274 - Terça - feira, 20 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 3

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 011/18. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c §8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei nº. 596/02, benefício de pensão vitalícia por morte da ex-servidora Regina de Brito, que ocupava o cargo de Professor II, Matr. 3624/21, falecida em 11/05/2016 sua filha **Mariane Aparecida de Brito**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0131/2016/15, a contar da data do óbito.

Valor dos proventos da ex-servidora na data do falecimento.....R\$ 4.373,00

Valor da pensão.....R\$ 4.373,00

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

ERRATA do ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 007/2018, publicado no D.O.Q. nº 273, de 19 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ: "... Tornar público o gozo de férias a contar 01/03/2018 a 30/02/2018"

LEIA-SE: "... Tornar público o gozo de férias a contar 01/03/2018 a 30/03/2018"

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 27/07/2017.

Às dezessete horas do dia vinte e sete do mês de Julho do ano dois mil e dezessete, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: 1) **Verificação do Quorum;** 2) **Leitura e Aprovação de Pauta;** 3) **Informes da Mesa e dos Conselheiros de Saúde;** 4) **Ordens do dia:** 4.1 - **Minuto de Silêncio pela a morte dos ex-conselheiros;** 4.2- **Leitura, discussão e Aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde;** 4.3 - **Esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde ao solicitado na Resolução nº104/CMS/2017 publicado em 26/04/2017;** 4.4 - **Esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde sobre a obra de Instalação e Operacionalização do Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia;** 4.5 - **Esclarecimento do Departamento de Frota e Transporte Sanitário sobre a manutenção, higienização e plotagem da Frota da Semus e atribuição de quem tem que fazer este serviço e onde está sendo feito;** 4.6 - **Discussão sobre os serviços do Centro Médico da Pedreira com a transferência para a Nova estrutura da Policlínica;** 4.7 - **Esclarecimento da Mudança da Estratégia de Saúde da Família do Jardim da Fonte para a Unidade do Eldorado;** 4.8 - **Vacância das Entidades Faltosas;** 5) **Assuntos Gerais;** 6) **Encerramento.** A Presidente Maria da Penha Oliveira às 17h00min fez a 1º Chamada sem quorum estabelecido. 2º Chamada às 17h30min estão presentes os seguintes conselheiros: **Maria da Penha Oliveira, Josué Silva da Costa, Uilen Barbosa da Silva Júnior, Janaina Barão de Souza, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Ruth do Nascimento Silveira Costa, Devanir Alves Azevedo, Luiz Augusto da Silva Macedo, Amanda Moraes dos Santos, Sônia Maria Ribeiro Viegas dos Santos, Maria Cristina Dias Fernandes, Elisabete Fragata Romão, Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento e Ananias Ferreira do Nascimento.** A **Janaina Barão de Souza** fez a leitura da pauta da reunião. A Presidente Maria da Penha Oliveira destacou que a Coordenadora de Farmácia Ana Lucia solicitou a inclusão na pauta à apresentação do projeto da farmácia em aproveitamento da verba da farmácia popular Recurso este que já estava empenhado para pagamento de aluguel da farmácia popular extinta no dia 30 de Junho pelo Ministério da Saúde, para que não seja devolvido o recurso e que o mesmo seja utilizado na manutenção e aquisição de produtos para Nossa Farmácia se fazia necessário apresentação de um novo projeto para que fosse utilizado este em razão do mesmo bloco e utilização dos recursos incumbidos até o encerramento do ano. O **Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** destacou desde qual período este recurso estava disponível para que fosse fomentado esse projeto. O **Conselheiro e Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Uilen Barbosa da Silva Júnior** destacou em conjunto com a responsável de farmácia foi encaminhado à Fiocruz as necessidades de serviço do setor. Josué em resposta aponta que Sempre Quando Há questões de recurso especificamente na saúde há uma dificuldade de se entender os processos, pois ali há um profissional que faz questão de não trazer a conhecimento do controle social as questões de forma a ser entendida. O **Município Iris da Conceição** solicitou informação das características do recurso e prazo para aproveitamento do mesmo, se já estava empenhado o valor, ou se ainda não tinha disponibilidade desse recurso. A **Conselheira Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento** disse que temos o Regimento Interno e a Resolução 453 que diz o prazo de 10 dias antes para entregar os documentos aos conselheiros, espero que a gestão não faça mais isso. A **Presidente Maria da Penha Oliveira** fez o destaque para Lei nº1. 331 e a Resolução nº 453 reafirmada pela conselheira Silvane e solicitou e que fique registrado para os subsecretários que é questão regimental. Os prazos devem ser respeitados dentro do regimento interno do Conselho e situações semelhantes não serão mais aceitas. Levada a plenária proposta de inclusão na pauta foi aprovada com unanimidade Passou a figurar o primeiro item da Ordem do dia. Com a palavra a Coordenadora de Farmácia o Projeto de estruturação da farmácia Municipal de Queimados foi encaminhado à votação e aprovado em bloco, com a concordância de todos que seja feito uma resolução seja publicada no dia seguinte com efeito em sua data. Dando continuidade a ordem do dia foi realizada um minuto de silêncio em memória aos ex conselheiros Lindolfo e Sr. Mandigo falecidos no presente mês. Seguiu para o item **4.2-Leitura, discussão e Aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a Conselheira Amanda Moraes dos Santos** realizando a leitura do regimento interno da 1ª conferência municipal de vigilância em saúde. E no final abriu para os questionamentos. A **Presidente Maria da Penha Oliveira** disse que no Art.16 no grupo de trabalho acrescentar se a proposta na conferência for aprovada com mais de 70% não precisa ir para a plenária. E colocar que os conselheiros são delegados natos. Seguiu para o item 4.3 **Esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde ao solicitado na Resolução nº104/CMS/2017**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 274 - Terça - feira, 20 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 4

publicado em 26/04/2017, o Conselheiro Josué Computador e o sistema até a presente data não foi feito para o contador Fernando ou outro contador do município para auxiliar. A Secretária Lívia Guedes disse que vamos solicitar uma reunião extraordinária para falar sobre o contador e sobre o computador o processo está em tramitação. E perguntou se pode ser dia 02/08/ 2017 a reunião as 16h00min. Seguiu para o item 4.4 **Esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde sobre a obra de Instalação e Operacionalização do Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia Michele Mendes** disse que não deu para o engenheiro imprimir o projeto e na próxima reunião eu trago, em Janeiro o técnico da Caixa Econômica Gláucio e o Engenheiro da Caixa visitou o local, viu a metragem para ver se está de acordo, que vai ser o Centro de Ortopedia e Fisioterapia, Pediatra, Clínico, tem a sala de Odontologia e uma parte será a 1º Companhia Destacada do 24º BPM. O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa disse que na Pedreira vão fazer um Cras o Secretário de Assistencial Social Elton Teixeira esteve lá, mas quando reunimos com o ex Prefeito Max Lemos na Procuradoria não foi falado isso e sim o Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia. A Conselheira Silvane disse que precisamos analisar esse projeto. O Município Iris da Conceição disse que acordado com o ex Prefeito Max que com o fechamento da Pedreira e foi pactuado no conselho que área não ficaria descoberta é que teria uma UBS e depois na Procuradoria ficou decidido o Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia e falei pra ele que enviasse o projeto para o conselho. A Presidente Maria da Penha Oliveira disse não foi solicitado à construção de um Cras que nem a gestão atual tem conhecimento, minha proposta que se faça uma reunião específica com o todo o projeto, encaminhamentos do Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia e sendo aprovada pelos os conselheiros presentes. O Conselheiro e Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Uilen Barbosa da Silva Júnior disse vai ter o Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia se cogitou de colocar a 1º Companhia Destacada do 24º BPM, devido ser uma área que não se contempla que não ESF e nem UBS e se achou viável ter. Enquanto o responsável do item 4.5 não chegou. Seguiu para o item 4.6 **Discussão sobre os serviços do Centro Médico da Pedreira com a transferência para a Nova estrutura da Policlínica, O Conselheiro e Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Uilen Barbosa da Silva Júnior** disse a obra da Policlínica já foi finalizado que vai ser o Centro de Especialidade da Mulher e já chegou alguns equipamentos. A Secretária Lívia Guedes disse que na gestão anterior ficou acordado que seria um Centro de Especialidade da Mulher e depois que assumi a gestão já recebi duas vezes a fiscalização do Cremerj (Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro) e a fiscalização solicitou tirar a Centro Médico da Pedreira do anexo do Cethid e pensei junto com a minha equipe de colocar o centro de especialidades médicas e da mulher, o laboratório municipal também. A Presidente Maria da Penha Oliveira disse que tem pensar no nome que vai ser no antigo PA 24 horas, porque o ex Prefeito Max Lemos foi na Promotora Márcia Lustosa que seria só o Centro Médico da Pedreira, agora vai ter o centro especializado da mulher, laboratório municipal. E que o Centro Médico da Pedreira mudaria em Agosto de 2016. A Secretária Lívia Guedes disse que no final de Agosto terá a mudança. Seguiu para o item 4.7 **Esclarecimento da Mudança da Estratégia de Saúde da Família do Jardim da Fonte para a Unidade do Eldorado, O Conselheiro e Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Uilen Barbosa da Silva Júnior** disse que a unidade Jardim da Fonte está sem condições de continuar nas instalações, mas a área não ficará descoberta. Vereador Jackson disse realmente a unidade não tem condições de atender a população o Jardim da Fonte hoje é Vista Alegre 1, Vista Alegre 2, Pau da Força e agora vai pegar o Eldorado, minha preocupação dessa unidade não comportar e do Pau da Força para o Eldorado é distante. A Presidente Maria da Penha Oliveira disse que atribuição do vereador é fiscalizar e hoje temos nó na Estratégia de Saúde da Família que os agentes não estão trabalhando e único município que é os agentes são estatutários, e tem um agente que trabalhar no DETRAN e está em estágio probatório. A Secretária Lívia Guedes disse que enviou um Ofício para o DETRAN solicitando informações com prazo de 2 dias desse agente de saúde que trabalha no DETRAN. Seguiu para o item 4.5 **Esclarecimento do Departamento de Frota e Transporte Sanitário sobre a manutenção, higienização e plotagem da Frota da Semus e atribuição de quem que fazer este serviço e onde está sendo feito, Diretor do Departamento de Frotas Fábio de Mello** disse que sobre a manutenção, plotagem, higienização estamos aguardando a conclusão do processo nº 13.0557/17 de contrato de manutenção. A Presidente Maria da Penha Oliveira disse que tem um carro da saúde que não é adesivado, com documentação atrasada, tem carro com vidro trincado, sem higienização e que não é atribuição do motorista lavar, não se tem a manutenção, e tem um carro da saúde que a Secretária do Prefeito que está utilizando. O Diretor do Departamento de Frotas Fábio de Mello disse que tem processo para pagamento dos IPVAs e Seguro. O Município Iris da Conceição disse ano passado aprovamos o transporte sanitário é uma das questões é das ambulâncias da higienização que iria ser feito com álcool 70 e não estão acontecendo isso é coisa da gestão e não do Fábio, esse carro que não é adevidado é de 2012 e nunca pagou DPVAT, colocamos aqui no conselho para resolver essa problemática do transporte. A Conselheira Janaina Barão de Souza disse tem que ter higienização nas Vans quando andamos sentimos o cheiro de secreções, pois locomovem pacientes, perguntou se essa higienização só vai ser feita quando o processo sair e precisa ter sim a capacitação dos motoristas, nem todos os motoristas tem a sensibilidade de dirigir devagar, passar devagar no quebra molas porque está com pressa, tem que zelar vida dos conselheiros e do próprio motorista A Conselheira Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento disse o município precisa andar com segurança pelo seu trajeto essa situação já tem um tempo, cadê a subsecretária da infraestrutura que não está vendo isso. A Presidente Maria da Penha Oliveira fez uma proposta que o conselho faça uma resolução dando um prazo para que sejam viabilizados todos os processos pendências. Seguiu para o item 4.8 - **Vacância das Entidades Faltosas, a Conselheira Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento** disse que o segmento de usuários se reuniu e percebemos 3 instituições que não faz mais parte e estamos declarando vacância perante a plenária. Seguiu para o item 5 **Assuntos Gerais, a Conselheira Amanda Moraes dos Santos** disse que assessoria técnica já começou construir o PPA junto com a Secretária de Fazenda, uma demanda do conselho de elaborar o PPA com gestão participativa do controle social e o prazo para entregar na Secretária de Fazenda é de 08 de Agosto de 2017 e gostaríamos de fazer uma oficina com a participação do conselho. A Conselheira Ruth do Nascimento Silveira Costa e Subsecretária Geral de Saúde disse que no dia 05 de Agosto de 2017 vai ser realizada uma Ação Social na Escola Alberto Pirro no Bairro Ponte Preta. A Conselheira Janaina Barão de Souza disse que no dia 03 de Agosto de 2017 vai ser realizada a Reunião do Fórum no Município de Queimados as 10h00min. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 274 - Terça - feira, 20 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 5

Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 021/COMDEMA/18. O Vice- Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião EXTRAORDINÁRIA do mês de Fevereiro, no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 10 horas, na sede da SEMADA, Avenida Luigi Giobbi nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

I – Composição da Gestão do Biênio 2018-2020 conforme Edital 001 publicado no DOQ nº 259 de 25 de janeiro 2018.

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
VICE- PRESIDENTE DO COMDEMA

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINARIA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Extraordinária que será realizada no dia **26 de Fevereiro de 2018 às 09:30h**, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata – Reunião Ordinária – 11/12/2017
- FUMCRIA
- Relatório Comissão
- Ofícios
- Informes
- Outros

Maria das Dores Lima
Presidente do CMDCA

Avisos, Editais e Notificações

PREGÃO PRESENCIAL Nº1.2018

OBJETO: Aquisição de insumos para monitoramento da glicemia capilar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0070/2017.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Rua Hortência, 254, sala 103 – Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: ADIADO PARA 02/03/2018 às 09:00 horas.

Lívia da S. M. de Assis
Pregoeiro